

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.365, de 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 9.200,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao mérito não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado, com orçamento discriminado.

Em vista deste projeto estar amparado pela legislação pertinente, portanto, diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Andressa Birke

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 10 / 2014

HORA: 19h 21



Sec. Adm. Legislativa